
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2026 -
PROCESSO PMCN/RN Nº 8374/2025

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa CLINICA ESPAÇO VIVA LTDA, CNPJ: 22.336.511/0001-11, para prestação de serviços de Fisioterapia Domiciliar, no período de 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, com valor de R\$ 55,67 (cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) a prestação de serviço de atendimento especializado em fisioterapia domiciliar das disfunções do sistema respiratório, obedecendo ao limite máximo de 240 serviços; R\$ 54,55 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a prestação de serviço de atendimento especializado em fisioterapia domiciliar nas disfunções do sistema nervoso central ou periférico, obedecendo ao limite máximo de 720 serviços; R\$ 53,89 (cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos) a prestação de serviços de atendimento especializado em fisioterapia domiciliar das disfunções do sistema locomotor, obedecendo ao limite máximo de 720 serviços; R\$ 54,55 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a prestação de serviços de atendimento especializado em fisioterapia domiciliar das disfunções do sistema cardiovascular, obedecendo ao limite máximo de 240 serviços; R\$ 54,55 (cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), a prestação de serviços de atendimento especializado em fisioterapia domiciliar nas disfunções oncológicas, obedecendo ao limite máximo de 240 serviços de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 31031/2025.

Currais Novos, 05 de janeiro de 2026.

LUCAS GALVÃO DA CRUZ
Prefeito Municipal

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Emily Lorrayne de Araujo Francisco
Código Identificador:A8384A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/02/2026. Edição 3728
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>